

**COMUNICADO DA DIRECÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS
VETERINÁRIOS RELATIVA À PEÇA TELEVISIVA DA RTP, TRANSMITIDA NO
TELEJORNAL DAS 20 HORAS DE 19 DE MARÇO DE 2002**

A Direcção do S.N.M.V. reunida, de urgência e expressamente, às 21,45 horas do dia 19, logo a seguir ao supramencionado noticiário, entende seu dever manifestar o **seu maior apreço para com o Departamento de Informação da RTP, pela eloquente e corajosa denúncia do inqualificável estado de coisas a que as autoridades ditas competentes permitiram a que se chegasse no nosso País.**

Do mesmo passo, **repudia com a maior veemência a atitude do Director Geral de Veterinária** que conhecedor que é, (ou devia ser) não só do Relatório dos Inspectores Comunitários, e do vídeo por aqueles realizado, bem assim como dos múltiplos **Autos de Notícia levantados pelos Médicos Veterinários Inspectores Higio Sanitários** em serviço nos Matadouros onde situações semelhantes se verificam, **negligência os seus deveres de garante da Autoridade de Estado pela complacência demonstrada para com os denunciados prevaricadores da Lei.**

A Direcção do S.N.M.V. não dá qualquer respaldo àqueles outros que, intitulado-se de **Médicos-Veterinários**, pactuam com a imoralidade e ilegalidade, quer em matérias de **BEM ESTAR ANIMAL** quer com os atentados contra a **SAÚDE PÚBLICA**, ignorando os deveres Éticos e Deontológicos contidos no Código que juraram cumprir e fazer cumprir enquanto profissionais.

A Direcção do S.N.M.V. sempre denunciou, de “moto próprio”, como apoiou e apoiará todas as acusações de atropelo aos valores humanísticos, cívicos e de cidadania que a Sociedade Civil lhe faça chegar, relativas a áreas do seu múnos profissional, se honesta e devidamente estribadas em provas credíveis, como é o caso vertente.

Por último, entende a Direcção do Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários, que o **actual Director Geral de Veterinária**, pelas provas já dadas e pela prestação de hoje, há muito perdeu a **Credibilidade e Autoridade** que se exigem a um detentor de um **Alto Cargo Público**, pelo que deve ser, de imediato, demitido.

Lisboa, 19 de Março de 2002.

A DIRECÇÃO